



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

### PAUTA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO

(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)

**17/11/2015  
TERÇA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Delcídio do Amaral  
Vice-Presidente: Senador Raimundo Lira**



## Comissão de Assuntos Econômicos

**43ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/11/2015.**

## **43ª REUNIÃO, ORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 10 horas***

## **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - SABATINA**

| ITEM | PROPOSIÇÃO                         | RELATOR (A)         | PÁGINA |
|------|------------------------------------|---------------------|--------|
| 1    | MSF 78/2015<br>- Não Terminativo - | SEN. DOUGLAS CINTRA | 8      |

### **2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

| FINALIDADE   | PÁGINA |
|--|--------|
| Tratar sobre o endividamento da Petrobras com entes federados, além de prestar esclarecimentos sobre como a empresa pretende lidar com a alta relação entre dívida líquida e EBITDA, em um contexto de real desvalorizado e preço do barril de petróleo a U\$ 50, para recuperar sua capacidade de investimento. | 40     |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(1)(2)(3)(4)(5)(7)(9)

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira

(27 titulares e 27 suplentes)

| TITULARES   |   | SUPLENTES                    |
|---|---|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>                               |   |                              |
| Gleisi Hoffmann(PT)   | PR (61) 3303-6271   | 1 José Pimentel(PT)          |
| Delcídio do Amaral(PT)  | MS (61) 3303-2452 a<br>3303 2457  | 2 Paulo Rocha(PT)            |
| Lindbergh Farias(PT)  | RJ (61) 3303-6427   | 3 Acir Gurgacz(PDT)(17)(23)  |
| Walter Pinheiro(PT)   | BA (61)<br>33036788/6790  | 4 Humberto Costa(PT)         |
| Reguffe(PDT)  | DF (61) 3303-6355 a<br>6361 e 6363  | 5 Cristovam Buarque(PDT)(12) |
| Telmário Mota(PDT)  | RR (61) 3303-6315   | 6 Jorge Viana(PT)            |
| Benedito de Lira(PP)  | AL (61) 3303-6148 /<br>6151   | 7 Wilder Morais(PP)(26)      |
| Ciro Nogueira(PP)   | PI (61) 3303-6185 /<br>6187   | 8 Ivo Cassol(PP)             |
| <b> Maioria (PMDB)</b>  |   |                              |
| Romero Jucá(PMDB)   | RR (61) 3303-2112 /<br>3303-2115  | 1 Valdir Raupp(PMDB)         |
| Waldemir Moka(PMDB)   | MS (61) 3303-6767 /<br>6768   | 2 Eunício Oliveira(PMDB)     |
| Raimundo Lira(PMDB)   | PB (61) 3303.6747   | 3 José Maranhão(PMDB)        |
| Sandra Braga(PMDB)  | AM (61) 3303-<br>6230/6227  | 4 Lúcia Vânia(PSB)(14)       |
| Ricardo Ferraço(PMDB)   | ES (61) 3303-6590   | 5 Jader Barbalho(PMDB)(16)   |
| Roberto Requião(PMDB)   | PR (61) 3303-<br>6623/6624  | 6 Marta Suplicy(PMDB)(18)    |
| Omar Aziz(PSD)  | AM (61) 3303.6581 e<br>6502   | 7 Rose de Freitas(PMDB)(20)  |
| VAGO(19)  |   | 8 Hélio José(PSD)            |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>                         |   |                              |
| José Agripino(DEM)  | RN (61) 3303-2361 a<br>2366   | 1 José Serra(PSDB)           |
| Davi Alcolumbre(DEM)(24)  | AP (61) 3303-6717,<br>6720 e 6722   | 2 Ataídes Oliveira(PSDB)     |
| Flexa Ribeiro(PSDB)   | PA (61) 3303-2342   | 3 Dalírio Beber(PSDB)(22)    |
| Alvaro Dias(PSDB)(6)  | PR (61) 3303-<br>4059/4060  | 4 Ronaldo Caiado(DEM)        |
| Tasso Jereissati(PSDB)  | CE (61) 3303-<br>4502/4503  | 5 VAGO(8)(25)                |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b> |   |                              |
| Antonio Carlos Valadares(PSB)   | SE (61) 3303-2201 a<br>2206   | 1 Lídice da Mata(PSB)        |
| Fernando Bezerra Coelho(PSB)  | PE (61) 3303-2182   | 2 Roberto Rocha(PSB)         |
| Vanessa Grazziotin(PCdoB)   | AM (61) 3303-6726   | 3 José Medeiros(PPS)         |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>               |   |                              |
| Douglas Cintra(PTB)   | PE (61) 3303-<br>6130/6124  | 1 Eduardo Amorim(PSC)        |
| Marcelo Crivella(PR)  | RJ (61) 3303-<br>5225/5730  | 2 Elmano Férrer(PTB)         |
| Wellington Fagundes(PR)   | MT (61) 3303-6213 a<br>6219   | 3 Blairo Maggi(PR)(11)       |
| (1)   | Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).   |                              |
| (2)   | Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).   |                              |
| (3)   | Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paula Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBG). |                              |
| (4)   | Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).   |                              |
| (5)   | Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).  |                              |
| (6)   | Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).   |                              |

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paula Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBG).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- (6) Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

- (7) Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Merr. 21 a 24/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).
- (9) Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- (12) Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
- (13) Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
- (14) Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).
- (15) Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
- (16) Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
- (17) Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
- (18) Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
- (19) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (20) Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
- (21) Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
- (22) Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixou de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
- (23) Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
- (24) Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
- (25) Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
- (26) Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): CAMILA MORAES BITTAR

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033516

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33033255

E-MAIL: cae@senado.leg.br



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

Em 17 de novembro de 2015  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**  
43ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>1ª PARTE</b> | Sabatina  |
| <b>2ª PARTE</b> | Audiência Pública                                     |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 |

## 1ª PARTE PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2015

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, Anexo I do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, o nome do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

**Observações:**

1. Em 10/11/2015, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## 2ª PARTE Audiência Pública

**Assunto / Finalidade:**

Tratar sobre o endividamento da Petrobras com entes federados, além de prestar esclarecimentos sobre como a empresa pretende lidar com a alta relação entre dívida líquida e EBITDA, em um contexto de real desvalorizado e preço do barril de petróleo a U\$ 50, para recuperar sua capacidade de investimento.

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- [RQE 15/2015](#), Senador Marcelo Crivella
- [RQE 39/2015](#), Senador Tasso Jereissati

**Convidados:**

**João Adalberto Elek Junior**

- Diretor de Governança, Risco e Conformidade da Petrobras

**Ivan de Souza Monteiro**

- Diretor da Área Financeira e de Relacionamento com Investidores da Petrobras

**Claudia Zacour**

- Gerente Jurídica para Exploração e Produção da Petrobras

## **1<sup>a</sup> PARTE - SABATINA**

**1**

## RELATÓRIO N° DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 78 de 2015, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, Anexo I do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, o nome do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.*



### RELATOR: Senador DOUGLAS CINTRA

A Presidente da República, por meio da Mensagem nº 78 de 2015 (Mensagem nº 446 de 2015, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para recondução ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça.

Nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal e do art. 16 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao CADE.

No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), conforme o inciso VII do art. 99 e o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O indicado apresentou toda a documentação exigida para o processo de aprovação de autoridades, nos termos do Ato nº 2 de 2011-CAE, que disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito desta Comissão.

  
SF15061.90473-30

A Lei nº 12.529, de 2011, estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada, conforme seu art. 1º, pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. O referido art. 16 dessa Lei dispõe que o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao CADE será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal, dentre cidadãos brasileiros com mais de trinta anos de idade, de notório conhecimento jurídico e reputação ilibada. De mesmo teor é o art. 5º do Anexo I do Decreto nº 7.738, de 2012 (Estrutura Regimental do CADE).

Conforme a documentação apresentada, o Sr. VICTOR SANTOS RUFINO é brasileiro, graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (2005) e possui especialização em Direito Concorrencial pela Fundação Getúlio Vargas. Consta em seu currículo também o exercício da docência de Direito Econômico no Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB).

O indicado é Procurador Federal aprovado em concurso público no ano de 2006, exerceu de 2011 a 2013 o cargo de Procurador-Chefe Adjunto do CADE, tendo desempenhado várias atribuições nesse órgão. Desde janeiro de 2014, exerce a chefia da Procuradoria Federal Especializada, período em que conduziu a implementação das novas disposições da Lei nº 12.529, de 2011, a qual reformulou profundamente o protagonismo do CADE no país.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do nome do Sr. VICTOR SANTOS RUFINO ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao CADE.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**MENSAGEM Nº 78, de 2015**  
(Nº 446/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

## Victor Santos Rufino

**Procurador Federal admitido por concurso público em 2006 (AGU, Brasil)**  
*Procurador-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, indicado pela Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, desde 2014*

Data de nascimento: 21/04/1982

Filiação:

Pai – Joaquim Rufino da Silva Neto

Mãe – Terezinha de Jesus Santos Rufino

RG: 1.946.223 SSP/PI

CPF: 624.899.503-63

Brasileiro

QMSW O6, Lote 01, Bloco A, apto. 201

Brasília - DF - CEP: 70680-600 - Brasil

(cel) +55 61 93111391

Email:

vsrufino@hotmail.com

### Formação

**Mestrado:** Universidade de Brasília – UNB, Brasília, DF, Brasil

Direito Econômico – Iniciado em março de 2014 e ainda não concluído.

**Especialização:** Fundação Getúlio Vargas EDESP/GVLaw, São Paulo, SP, Brasil

Direito Concorrencial – 2008 – Concluído em abril de 2010.

**Extensão:** Advanced Negotiation - Center for UC Berkeley Executive Education

**Extensão:** Escuela Iberoamericana de Defensa de la Competencia

Participação da VII edição do programa em Madrid, Espanha.

**Extensão:** Sistema Financeiro Nacional – Curso de Formação para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil

**Graduação:** Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, PI, Brasil

Bacharel em Direito –out/2000 a ago/2005

### Experiência Profissional

**Instituto de Ensino Superior de Brasília - IESB**

Novembro de 2009 – Dezembro de 2013

**Cargo:** Professor assistente

Atribuições:

- Professor das disciplinas Direito Econômico I e Direito Econômico II.

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Brasília, Brasil**

(www.cade.gov.br)

Janeiro 2008 – atual

**Cargo:** Procurador Federal

Atribuições:

- Representação Judicial e extrajudicial da autarquia.
- Procurador-Chefe Adjunto do CADE de 2011 a 2013.
- Coordenador do Setor de Cumprimento de Decisões e Dívida Ativa do CADE de 2011 a 2013.
- Coordenador do setor de contencioso judicial da procuradoria de 2009 a 2011.
- Coordenador Substituto do setor consultivo da procuradoria de 2008 a 2009.



- Vice-Coordenador do Grupo Técnico de Negociação do CADE, atuando em negociações com agentes de mercado investigados pelo SBDC para celebração de termos de compromisso de cessação de práticas anticoncorrenciais.
- Membro da comissão de normas infralegais do CADE responsável pelas sugestões de voto à Lei 12.529/2011 e pela elaboração do novo Regimento Interno do CADE aprovado após à entrada em vigor desta lei.

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**

**Outubro 2006 – dezembro 2007**

**Cargo: Procurador Federal**

**Escritório de Representação - INSS, Sorocaba/SP, Brasil**

Atribuições:

- Atuação no contencioso judicial relativos à execução fiscal de contribuições previdenciárias na região de Sorocaba.
- Atuação no contencioso judicial na execução fiscal trabalhista em Sorocaba.
- Atuação no contencioso tributário do INSS e FNDE em Sorocaba.

**Ministério Público Federal**

**Janeiro 2005 – outubro 2006**

**Cargo: Técnico Administrativo**

**Procuradoria da República no Estado do Piauí**

Atribuições:

- Assessoramento do Procurador da República Kelston Pinheiro Lages na elaboração de peças e pareceres em todas as atribuições normais do Ministério Público Federal, que incluem as áreas penal, tributária, eleitoral, ambiental, consumidor, patrimônio histórico, improbidade e resarcimento de recursos públicos.

**Senado Federal**

**Abri 2003 – dezembro 2004**

**Cargo: Assessor parlamentar**

Atribuições:

- Assessoramento do Senador Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político.

**Câmara dos Deputados**

**Junho 2000 – fevereiro de 2003**

**Cargo: Assessor parlamentar**

Atribuições:

- Assessoramento do Deputado Federal Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político.

#### **Publicações**

- *Análise do Programa de Leniência Brasileiro à luz da Teoria dos Jogos / Analysis of Brazil's Leniency Program Regulation in light of Game Theory*. Journal of Law and Regulation / Revista de Direito Setorial e Regulatório, Vol 1, No 1 (2015)

#### **Idiomas**

Português: língua materna

Inglês: avançado

Espanhol: avançado

Francês: básico



Italiano: básico

#### **Outros**

---

- Professor convidado do FGV Law Program.
- Professor convidado do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.
- Membro da Comissão Especial de Defesa da Concorrência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Desde novembro de 2014).
- Professor eventual de cursinhos jurídicos.
- Estágio oficial da Procuradoria do Estado do Piauí (jan 2004 a fevereiro 2005), tendo atuado no setor de contencioso.

#### **Concursos**

---

- Aprovado no concurso para Procurador Federal em 2006.
- Aprovado no concurso para Procurador do Banco Central em 2006.
- Aprovado no concurso para Procurador da Fazenda Nacional em 2006.
- Aprovado no concurso para Advogado da União em 2006.
- Aprovado no concurso de Técnico Administrativo do Ministério Público da União em 2004.
- Aprovado no concurso de Analista Processual do Ministério Público da União em 2004.
- Aprovado no concurso de Analista Processual do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em 2005.





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**ATO N° 02 DE 2011-CAE**

Disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

**A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL** resolve:

**Art. 1º** As autoridades a que se refere o art. 52, III, b e d, da Constituição Federal e aquelas que a lei determinar deverão ser submetidas à argúição desta Comissão, conforme disciplina o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal – R.I.S.F., mediante o atendimento das seguintes exigências:

I – apresentação de *curriculum vitae*, de que constem:

- a) a formação técnica ou acadêmica do indicado;
- b) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos respectivos períodos;
- c) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;
- d) demais informações relacionadas à experiência profissional do indicado.

II – apresentação de declaração do indicado:

- a) da existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos respectivos períodos;

b) de que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

c) de regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) da existência de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) de ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu sua indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual está sendo indicado;

III – apresentação de argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade;

§ 1º O indicado deverá apresentar documentos que comprovem as informações contidas no *curriculum vitae*.

§ 2º As declarações de que trata o inciso II deste artigo, bem como os documentos comprobatórios referidos no parágrafo anterior deverão:

I – ser entregues, na secretaria da Comissão, a partir da publicação, no Diário Oficial da União, da mensagem de que trata o art. 383, I, do R.I.S.F., com antecedência mínima de 3 dias da argüição do indicado;

II – ser encaminhadas ao Relator da mensagem, ficando disponíveis aos demais membros na secretaria da Comissão, em caráter sigiloso.

§ 3º A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas a, b, d e e do inciso II deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 4º A declaração de que trata a alínea c do inciso II deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

**Art. 2º** A Reunião em que ocorrerá a argüição do indicado será marcada em prazo não inferior a três dias da leitura da mensagem no plenário do Senado Federal (R.I.S.F., art. 383, II).

*Parágrafo único.* O processo de votação secreta do nome do indicado iniciará somente após a argüição da autoridade pelos membros da

Comissão, salvo se, em caráter excepcional, for decidido de forma contrária pela Comissão.

**Art. 3º** Havendo quórum para deliberação, as escolhas de autoridades de que trata este Ato terão preferência sobre as demais matérias, excetuadas as situações extraordinárias.

**Art. 4º** Aplica-se o disposto neste Ato e, no que couber, o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal às autoridades a que se refere o art. 49, XIII, da Constituição Federal, quando indicados por iniciativa do Senado Federal, conforme art. 2º do Decreto Legislativo nº 6 de 1993, do Congresso Nacional.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **VICTOR SANTOS RUFINO**, procurador federal, brasileiro, solteiro, CPF 624.899.503-63, OAB/PI 4943, residente e domiciliado QMSW 06, LOTE 01, BLOCO A, APT 201, Distrito Federal, Brasília, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Chefe do CADE, com mandado de dois anos, iniciado em janeiro de 2014, declaro, para os devidos fins, que:

- a) não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;
- b) não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- c) apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) Sou réu na Ação Judicial nº 19666-30.2012.4.01.4000, proposta pelo Ministério Público Federal, na qualidade de herdeiro do Sr. Joaquim Rufino da Silva Neto, em trâmite perante a 3<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí. O Processo encontra-se em fase de apresentação de defesa.
- e) Não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual estou sendo indicado.
- f) Como informado em declaração anterior, quando da minha primeira indicação ao cargo de Procurador-Chefe do CADE, não sou filiado a partido político. Fui filiado ao diretório do PMDB no município de Francisco Santos/PI, no período de 10/2011 a 10/2013, já tendo sido desfiliado.

Brasília, 29 de setembro de 2015.



Victor Santos Rufino

**ARGUMENTAÇÃO ESCRITA**  
*- Victor Santos Rufino -*

**I – Trajetória acadêmica**

**1. Graduação**

Ingressei no curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em outubro de 2000. Desde o início da graduação, interessei-me pelas áreas de direito administrativo e pela posição do Poder Público no ordenamento jurídico nacional. Ao fim do curso, na qualidade de servidor do Ministério Público Federal (MPF), passei a elaborar minutas de pareceres no campo do direito econômico, o que levou a um maior interesse por questões desta disciplina, aprofundadas ainda no âmbito da minha graduação.

**2. Pós-Graduação**

Após ingressar, por concurso, na carreira de Procurador Federal, passei a atuar, em janeiro de 2008, na Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE. Por este motivo, tive que ampliar meus conhecimentos específicos em matéria de concorrência.

Ingressei no programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas EDESP/GVLaw (FGV-SP), um dos melhores do país, ainda no ano de 2008. Completei meu curso no início de 2010. O meu trabalho final foi analisar a legalidade de métodos de obtenção de provas em investigações de cartéis, de forma a instruir práticas administrativas consistentes com a lei e a jurisprudência nacionais, que, dessa forma, seriam validadas em eventual contestação judicial. O interesse pelo tema foi particularmente influenciado pela minha experiência profissional como procurador do CADE.

**3. Mestrado**

No final do ano de 2013 prestei exame e fui aprovado para ingressar no programa de Mestrado da Universidade de Brasília (UNB), amplamente reconhecido como um dos mais exigentes do país. A minha linha de pesquisa foi, como não poderia deixar de ser, o direito econômico.

Desde então, tenho desenvolvido uma pesquisa – a ser finalizada no primeiro semestre de 2016 – sobre a conformação e legalidade do programa de leniência do CADE. O tema escolhido, mais uma vez, reflete o interesse em aprofundar questões vivenciadas no exercício da minha profissão.

**II – Atividades de ensino**

Logo após completar o curso de pós-graduação na FGV/SP, ingressei no quadro de professores do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), onde lecionei, entre os anos de 2010 e 2013, como professor das disciplinas Direito Econômico I e II.

Nessa qualidade tive a felicidade de, paralelamente à abordagem prática exercida no dia a dia profissional no CADE, estudar e transmitir o direito da concorrência, sob uma perspectiva acadêmica, para uma extensa gama de alunos, o que muito enriqueceu meus conhecimentos e preparo para lidar com o tema.

Após me desligar do IESB, em função da extensa carga de trabalho e estudo assumida com o exercício da chefia da procuradoria do CADE e o ingresso no mestrado da UNB, passei a dar aulas, esporadicamente, como professor convidado do FGV Law Program e do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, para não perder completamente o contato com o gratificante exercício do magistério.

### III – Atividades profissionais

#### 1. Atuação como assessor de Procurador da República

Ainda durante o meu curso de graduação, em janeiro de 2005, ingressei, após ser aprovado em concurso público, no Ministério Público Federal (MPF), no cargo de técnico administrativo. Nesta qualidade, assorei Procurador da República na elaboração de peças e pareceres típicos dessa instituição.

Uma vez que o MPF tem atribuições em matéria criminal e de improbidade administrativa, desde muito cedo tive contato com o direito sancionador, o que me foi muito útil, posteriormente, quando ingressei no quadro de procuradores do CADE, uma vez que esta instituição também tem forte atuação na área de investigação e punição de comportamentos ilícitos.

Além disso, foi no MPF que despertei para o direito concorrencial, através do auxílio à atuação deste órgão no combate a cartéis.

#### 2. Advocacia Pública

Menos de um ano após a conclusão da minha graduação em direito, em agosto de 2005, seguindo minha inclinação pelo direito administrativo e o gosto pela advocacia, prestei concurso e fui aprovado em todas as carreiras da Advocacia-Geral da União (Procurador Federal, Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Banco Central do Brasil).

Dentre estas carreiras, optei pela de Procurador Federal, que me permite atuar como advogado em qualquer das autarquias federais do país. Dentre as mais de 150 autarquias federais existentes, optei por focar minha carreira no CADE, pois, como afirmado, já tinha adquirido o interesse pelo direito da concorrência.

Após um breve período como procurador junto ao INSS, ingressei no quadro de procuradores da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE em janeiro de 2008. Desde então exercei praticamente todas funções lá existentes.

Primeiramente, fui chefe substituto da dívida ativa da autarquia e do setor consultivo, responsáveis, respectivamente, pela execução das multas aplicadas pelo órgão e pelos pareceres e estudos elaborados para apoiar as decisões dos conselheiros do CADE.

Posteriormente, chefiei, entre 2009 e 2011, o setor de contencioso, responsável pela elaboração da estratégia de defesa do CADE quando questionado em juízo. Após 2011, ocupei o cargo de Procurador-Chefe Adjunto, substituindo o então Procurador-Chefe em todas as suas atribuições.

Por fim, após indicação pela Presidenta da República e aprovação do Senado Federal, fui nomeado Procurador-Chefe do CADE para um mandato de dois anos, cargo que venho exercendo desde de janeiro de 2014.

Além das atribuições internas à procuradoria, no contexto de entrada em vigor da Lei 12.529/2011, que reformulou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, atuei como membro da comissão responsável pela elaboração da minuta do atual regimento interno do CADE e também como membro da comissão responsável pela elaboração das normas e procedimentos de negociação do CADE.

### IV – Atuação como Procurador-Chefe do CADE

Desde janeiro de 2014 venho exercendo a chefia da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE. Nesse período conduzi esta unidade no período crucial de implementação das novas disposições previstas na Lei 12.529/2011, que entrou em vigor em maio de 2012 e reformulou profundamente o papel do CADE no país.



Realizei as mudanças que entendi necessárias ao funcionamento da procuradoria e reiterei as boas práticas lá utilizadas, com o objetivo de mantê-la como um centro de excelência na advocacia pública brasileira. No curso do exercício do meu atual mandato não há notícia de qualquer ato ou conduta que desabone a minha pessoa.

#### V – Conclusão

Acredito que minha trajetória profissional e acadêmica demonstra a escolha pela Advocacia Pública e pelo Direito da Concorrência como terreno de trabalho.

Ocupo atualmente a chefia da procuradoria, cargo que procuro exercer com honradez e dedicação. Sou integrante de carreira da Advocacia-Geral da União, tal como os colegas por mim chefiados. Pertenço ao quadro de procuradores da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE desde janeiro de 2008 e nela exercei quase todos os cargos estratégicos, até assumir a sua condução em janeiro de 2014.

Sou um estudioso da matéria, tendo completado pós-graduação e, atualmente, estou finalizando mestrado, ambos especificamente relacionados à minha atuação profissional. Além disso, ministrei aulas, em graduação e pós-graduação, nos últimos cinco anos, sobre este tema.

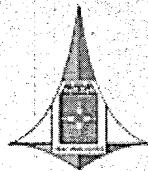
Diante do exposto, acredito ter demonstrado significativa experiência profissional no campo da Defesa da Concorrência e da Advocacia Pública, em geral, e do CADE, em particular, além de formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para continuar no exercício do cargo de Procurador-Chefe do CADE.

Brasília, 29 de setembro de 2015



Victor Santos Rufino  
Procurador Federal

29/09/2015

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm) [imprimir](#)

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 310-01.230.907/2015  
NOME : VICTOR SANTOS RUFINO  
ENDEREÇO : QD QMSW 06 LT 01 BL A AP 201  
CIDADE : SUDOESTE  
CPF : 624.899.503-63  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 28 de Dezembro de 2015.**

Brasília, 29 de Setembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 13:23:30 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

29/09/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VICTOR SANTOS RUFINO**  
**CPF: 624.899.503-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

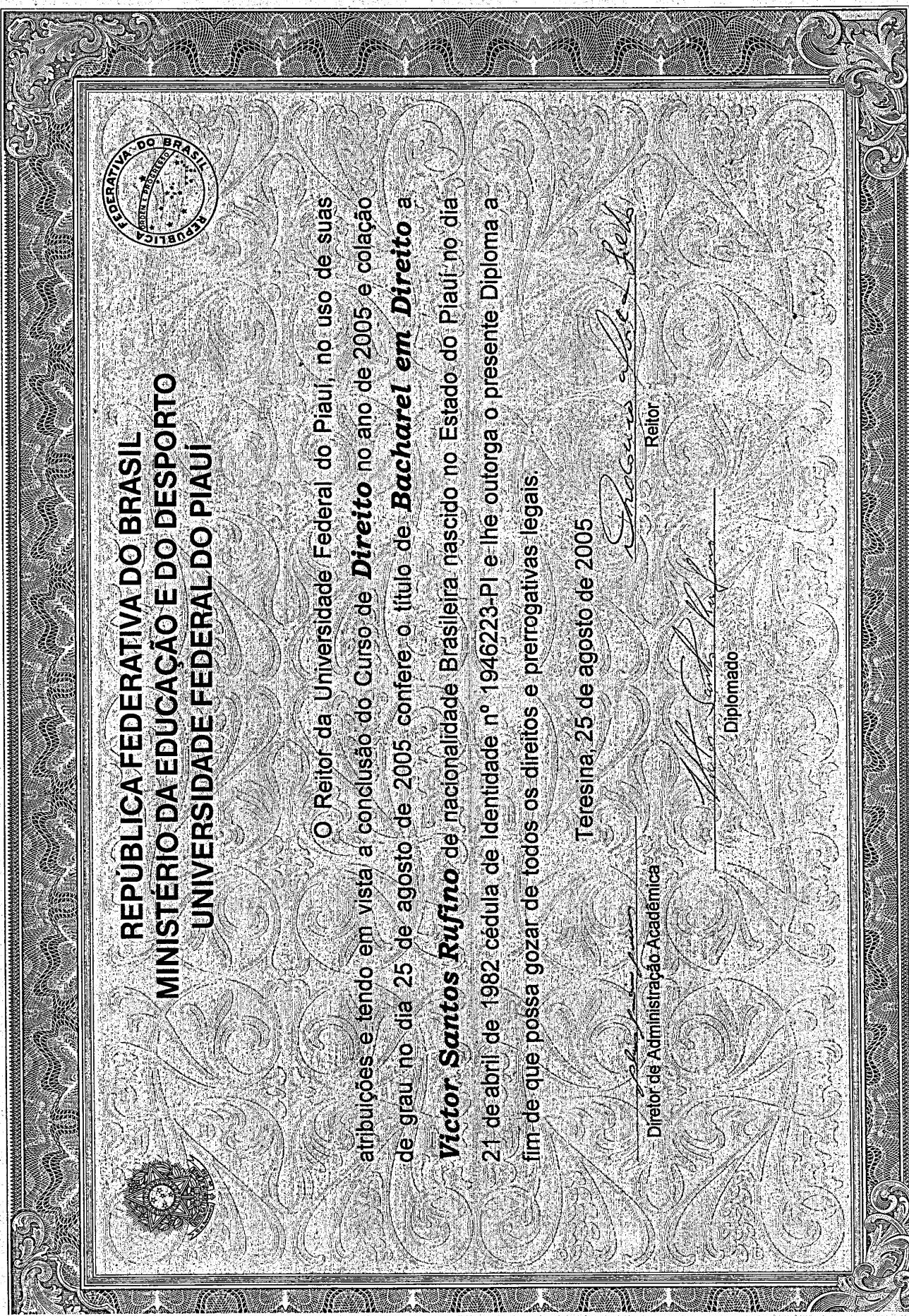
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:54:00 do dia 15/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2016.

Código de controle da certidão: **6DE9.3A25.E79B.B5E2**

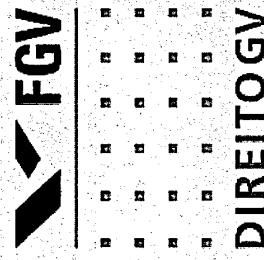
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|   |  |       |            |            |
|---|--|-------|------------|------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ<br>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÉMICA | Diploma registrado de acordo com competência delegada<br>pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria<br>125 de 09 de março de 1972. |       |            |            |
| Registro  | Livro  | Folha | Processo   | Data       |
| 296   | 17   | 148   | 3349/06-29 | 29/03/2006 |
| Reconhecimento do Curso: DECRETO nº 17551<br>Publicado no DOU em 09/01/1945                     |  |       |            |            |

Prof. Odílio Moita Filho  
Rector da UFPI

013358



Fundação Getúlio Vargas  
 Escola de Direito de São Paulo  
 Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito – GVlaw

O Diretor do GVlaw no exercício de suas funções concede o presente certificado à

### VICTOR SANTOS RUFINO

pela conclusão do **Curso de Especialização em Defesa da Concorrência - CADE**, credenciado pela Portaria Ministerial nº 3689 de 09 de dezembro de 2003, compreendendo 360 horas, realizado no período de 16/05/08 a 09/04/10, cumprindo as exigências Regulamentares da Resolução nº 1 de 08 de junho de 2007.

São Paulo, 30 de março de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leandro Silveira Pereira'.

Leandro Silveira Pereira  
 Diretor GVlaw

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho'.

Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho  
 Diretor Direito GV

**Secretaria do GVlaw**

O(A) aluno(a) obteve aproveitamento de:  
82% (oitenta e dois por cento) de  
freqüência e média 9.0 (nove).

Certificado registrado sob número 9388,  
livro número 20, folha 62.



Vanessa da Silva  
Secretária de Ensino  
**21.449.796**

UNIVERSITY OF CALIFORNIA BERKELEY  
Center for Executive Education

*This is to confirm that*

**VICTOR SANTOS RUFINO**

*has successfully completed*



**Advanced Negotiation**

May 27-28, 2010

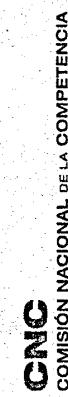
*Certificate of Completion*

A handwritten signature in black ink that reads "Whitney Hischier".

center for  
**UC Berkeley**  
executive education

University of California  
**Berkeley**  
Haas School of Business

Whitney Hischier  
Assistant Dean  
Haas School of Business



Oriogan el presente  
**DIPLOMA**

a

**Víctor Santos Rufino**

que acredita haber participado en el Seminario Presencial

**VII Edición de la Escuela Iberoamericana de  
Competencia**

que tuvo lugar en Madrid, del 9 al 13 de marzo de 2009.

Madrid, a 13 de marzo de 2009

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Luis Berenguer Fuster'.

Luis Berenguer Fuster  
Presidente de la Comisión Nacional de la  
Competencia (CNC)

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Miguel Ángel Feito Hernández'.

Miguel Ángel Feito Hernández  
Director General de la Fundación CEDDET



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que VICTOR SANTOS RUFINO, portador do RG nº 1946223 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 624899503-63, participou do Programa de Capacitação do 11º Concurso Público de Procurador do Banco Central do Brasil, no período de 15 a 27 de maio de 2006, curso de formação com duração aproximada de 100 (cem) horas/aula, envolvendo as seguintes disciplinas: (a) organização e funcionamento do sistema financeiro nacional; (b) intervenção do Banco Central do Brasil no sistema financeiro; (c) papel institucional dos bancos centrais; e (d) organização e funcionamento do Banco Central do Brasil.

Declaro, ainda, que VICTOR SANTOS RUFINO obteve aprovação no Programa de Capacitação do 11º Concurso Público de Procurador do Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação então vigente.

Acompanham a presente declaração cópias dos editais pertinentes, divulgados pelo Banco Central do Brasil à época, contendo, inclusive, o resultado do referido Programa.

Brasília, 28/11/2013  
\_\_\_\_\_  
MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS

Subprocurador-Geral do Banco Central



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procuradoria-Geral

### 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL e a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital BACEN Nº 2, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2005, referente ao concurso destinado ao provimento de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil:

#### RESOLVEM:

##### I. Tornar públicos os seguintes documentos relativos ao concurso:

- a) Lista, em ordem alfabética, contendo a pontuação dos títulos, após o julgamento dos recursos interpostos, Anexo I;
- b) Lista, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados, Anexo II;
- c) Lista, em separado, dos candidatos habilitados portadores de deficiência, Anexo II;
- d) Relação definitiva de vagas, por praça, oferecidas pela Procuradoria-Geral, Anexo III.

##### II. Convocar os candidatos relacionados no Anexo IV, para efetuar matrícula na Segunda Etapa do concurso, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2006, de acordo com as instruções abaixo:

- a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2006, até às 20h30min (horário de Brasília), promover sua matrícula de acordo com as normas ali constantes, e imprimir o formulário com a confirmação do registro, o qual deverá ser apresentado no dia 15 de maio de 2006, no Banco Central, assinado e sem rasuras, ao ensejo da abertura do Programa de Capacitação;

- b) A conta bancária indicada para o crédito da ajuda de custo, requerida pelo candidato, deverá ser de titularidade do requerente, com o mesmo número de CPF utilizado no seu cadastro, sem rasuras ou incorreções nos dados registrados e no formulário que o candidato deverá apresentar, assinado, na data de abertura do Programa de Capacitação;

- c) O candidato deverá indicar no campo específico do formulário a ordem de preferência da praça de lotação, observada a relação constante do Anexo III;

- d) Os candidatos portadores de deficiência terão prioridade na indicação da praça de lotação;

- e) O descumprimento das instruções para matrícula no Programa de Capacitação via Internet implicará a não efetivação da matrícula e a consequente eliminação do candidato do concurso;

- f) O candidato matriculado deverá apresentar, no ato de abertura do evento, atestado de sanidade física e mental que comprove estar apto a realizar o Programa de Capacitação;

- g) O candidato poderá, durante o Programa de Capacitação, dar início ao processo de qualificação para posse, compreendendo a apresentação de documentos previstos no Edital BACEN Nº 2, bem como exames clínicos e laboratoriais, devendo, para esse fim, seguir as instruções disponíveis no site do concurso.

##### III. Estabelecer que os candidatos matriculados deverão apresentar-se às 8h00 (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2006 (segunda-feira), na Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, no SBS, Quadra 3, bloco B, Edifício-Sede, para a cerimônia de abertura do Programa de Capacitação, que será realizado no período de 15 a 27 de maio de 2006.

Brasília (DF), 8 de maio de 2006

Francisco José de Siqueira  
Miriam de Oliveira

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL  
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGAB  
*[Assinatura]*

6.754.115-1 - Marcel Mazzareches dos Santos  
Subprocurador-Geral - CAB/DF 31561  
Chefe do Gabinete

## ANEXO I

### LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, TÍTULOS.

609291, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 2.50/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 5.00/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 12.50/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 15.00/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 5.00/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 7.50/ 48729G, BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, 5564703, 2.50/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 2.50/ 80321C, CAROLINA MARZOLA HIRATA, 309247330, N/A/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 5.00/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 0.00/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 5.00/ 80419I, DANILÓ TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 5.00/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 12.50/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 5.00/ 61308D, DOUGLAS SANTOS ARAUJO, 123219826, N/A/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 5.00/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 10.00/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 17.50/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 2.50/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 10.00/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 2.50/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, N/A/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 5.00/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 5.00/ 61463E, FREDERICO MONTEDONIO REGO, 129779, 0.00/ 80595G, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, 26524660X, N/A/ 80615I, GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM, 192070162, 0.00/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 2.50/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 7.50/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 7.50/ 5193H, ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, 92002181756, 5.00/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 2.50/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, N/A/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 5.00/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 5.00/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 5.00/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 7.50/ 48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 5.00/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 7.50/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 2.50/ 13719E, LUCAS FARIAZ MOURA MAIA, 4255837, 5.00/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, N/A/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 7.50/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 5.00/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 5.00/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 5.00/ 955G, MARILIA KIRCHHOFF SOARES FERNANDES, 841241724, 2.50/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 2.50/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, N/A/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 7.50/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 5.00/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, N/A/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 2.50/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 5.00/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 5.00/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 7.50/ 62106H, RENATA ANTÃO XAVIER, 119815116, N/A/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 2.50/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 5.00/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 5.00/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 5.00/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 5.00/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 7.50/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 2.50/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 5.00/ 5406J, TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, 97002012181, 2.50/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 2.50/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 2.50/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 5.00/

70 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, TÍTULOS.

70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 7.50/

1 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

## ANEXO II

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CENTRAL  
 Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - Poderes  
 6.754.115-1 - Marcelo Macarenhas dos Santos  
 Subprocurador-Geral - CASDF 31560  
 Chefe de Gabinete

## HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

### CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, C. ESPECÍFICOS I, DISCURSIVA, LÍNGUA PORTUGUESA, C. ESPECÍFICOS II, TÍTULOS, PONTOS, CLASS.

60929I, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 42=289.00, 65.00, 12=47.63, 60=290.16, 2.50, 694.29, 16/ 12596I, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 43=295.08, 60.00, 13=51.52, 54=262.20, 5.00, 673.80, 41/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 37=258.76, 75.00, 14=55.41, 59=285.48, 12.50, 687.15, 22/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 40=276.92, 60.00, 18=70.97, 53=257.56, 15.00, 680.45, 27/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 37=258.76, 60.00, 16=63.19, 60=290.16, 5.00, 677.11, 33/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 37=258.76, 75.00, 15=59.30, 57=276.20, 7.50, 676.76, 35/ 48729G, BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, 5564703, 40=276.92, 60.00, 17=67.08, 51=248.24, 2.50, 654.74, 67/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 42=289.00, 60.00, 12=47.63, 57=276.20, 2.50, 675.33, 38/ 80321C, CAROLINA MARZOZA HIRATA, 309247330, 40=276.92, 60.00, 15=59.30, 58=280.84, N/A, 677.06, 34/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 61=294.80, 5.00, 711.99, 6/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 41=282.96, 65.00, 15=59.30, 58=280.84, 0.00, 688.10, 21/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 42=289.00, 75.00, 15=59.30, 58=280.84, 5.00, 709.14, 8/ 80419I, DANILO TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 45=307.16, 80.00, 16=63.19, 60=290.16, 5.00, 745.51, 2/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 55=266.88, 12.50, 681.64, 26/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 36=252.72, 85.00, 15=59.30, 60=290.16, 5.00, 692.18, 18/ 61308D, DOUGLAS SANTOS ARAUJO, 123219826, 36=252.72, 60.00, 13=51.52, 60=290.16, N/A, 654.40, 68/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 39=270.88, 80.00, 16=63.19, 53=257.56, 5.00, 676.63, 36/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 35=246.64, 70.00, 18=70.97, 57=276.20, 10.00, 673.81, 40/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 51=248.24, 17.50, 677.93, 32/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 42=289.00, 60.00, 12=47.63, 59=285.48, 2.50, 684.61, 25/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 40=276.92, 70.00, 17=67.08, 57=276.20, 10.00, 700.20, 11/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 43=295.08, 60.00, 17=67.08, 55=266.88, 2.50, 691.54, 19/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, 38=264.80, 60.00, 13=51.52, 59=285.48, N/A, 661.80, 61/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 39=270.88, 60.00, 18=70.97, 55=266.88, 5.00, 673.73, 42/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 36=252.72, 60.00, 15=59.30, 64=308.76, 5.00, 685.78, 23/ 61463E, FREDERICO MONTEDONIO REGO, 129779, 39=270.88, 60.00, 14=55.41, 56=271.52, 0.00, 657.81, 64/ 80595G, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, 26524660X, 40=276.92, 70.00, 18=70.97, 54=262.20, N/A, 680.09, 28/ 80615I, GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM, 192070162, 35=246.64, 60.00, 15=59.30, 60=290.16, 0.00, 656.10, 66/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 41=282.96, 60.00, 17=67.08, 53=257.56, 2.50, 670.10, 46/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 39=270.88, 65.00, 17=67.08, 53=257.56, 7.50, 668.02, 49/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 39=270.88, 60.00, 14=55.41, 59=285.48, 7.50, 679.27, 29/ 5193H, ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, 92002181756, 40=276.92, 60.00, 11=43.74, 56=271.52, 5.00, 657.18, 65/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 43=295.08, 70.00, 17=67.08, 62=299.48, 2.50, 734.14, 3/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, 42=289.00, 60.00, 17=67.08, 64=308.76, N/A, 724.84, 5/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 42=289.00, 60.00, 17=67.08, 63=304.12, 5.00, 725.20, 4/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 36=252.72, 60.00, 13=51.52, 68=327.40, 5.00, 696.64, 14/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 41=282.96, 75.00, 16=63.19, 59=285.48, 5.00, 711.63, 7/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 38=264.80, 60.00, 14=55.41, 57=276.20, 7.50, 663.91, 55/ 48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 48=325.32, 95.00, 18=70.97, 67=322.76, 5.00, 819.05, 1/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 42=289.00, 60.00, 14=55.41, 55=266.88, 7.50, 678.79, 30/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 43=295.08, 65.00, 13=51.52, 61=294.80, 2.50, 708.90, 9/ 13719E, LUCAS FARIA MOURA MAIA, 4255837, 39=270.88, 60.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 662.06, 59/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, 40=276.92, 60.00, 17=67.08, 56=271.52, N/A, 675.52, 37/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 52=252.88, 7.50, 662.64, 57/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 36=252.72, 80.00, 18=70.97, 57=276.20, 5.00, 684.89, 24/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 41=282.96, 65.00, 16=63.19, 53=257.56, 5.00, 673.71, 43/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 40=276.92, 60.00, 17=67.08, 52=252.88, 5.00, 661.88, 60/ 955G, MARILIA KIRCHHOFER

PROCURADOR GERAL DO BANCO CENTRAL  
Chefe do Gabinete de Procurador Geral  
- 764.116-1 - Marcelo Mascarenhas  
- Marcelo Mascarenhas - Gabinete  
- Marcelo Mascarenhas - Gabinete

SOARES FERNANDES, 841241724, 42=289.00, 60.00, 13=51.52, 61=294.80, 2.50, 697.82, 12/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 39=270.88, 60.00, 17=67.08, 60=290.16, 2.50, 690.62, 20/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, 39=270.88, 60.00, 12=47.63, 62=299.48, N/A, 677.99, 31/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 36=252.72, 60.00, 12=47.63, 61=294.80, 7.50, 662.65, 56/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 674.14, 39/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, 38=264.80, 60.00, 15=59.30, 58=280.84, N/A, 664.94, 54/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 36=252.72, 60.00, 18=70.97, 57=276.20, 2.50, 662.39, 58/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 39=270.88, 60.00, 16=63.19, 54=262.20, 5.00, 661.27, 62/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 35=246.64, 65.00, 12=47.63, 63=304.12, 5.00, 668.39, 48/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 33=234.56, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 7.50, 618.13, 70/ 62106H, RENATA ANTАО XAVIER, 119815116, 36=252.72, 60.00, 16=63.19, 60=290.16, N/A, 666.07, 53/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 2.50, 667.57, 50/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 41=282.96, 80.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 694.14, 17/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 39=270.88, 70.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 672.06, 44/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 40=276.92, 70.00, 16=63.19, 59=285.48, 5.00, 700.59, 10/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 38=264.80, 60.00, 16=63.19, 57=276.20, 5.00, 669.19, 47/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 38=264.80, 70.00, 17=67.08, 59=285.48, 7.50, 694.86, 15/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 36=252.72, 70.00, 14=55.41, 59=285.48, 2.50, 666.11, 52/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 42=289.00, 60.00, 15=59.30, 53=257.56, 5.00, 670.86, 45/ 5406J, TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, 97002012181, 38=264.80, 60.00, 14=55.41, 56=271.52, 2.50, 654.23, 69/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 41=282.96, 65.00, 11=43.74, 55=266.88, 2.50, 661.08, 63/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 2.50, 667.57, 50/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 60=290.16, 5.00, 697.42, 13/

## 70 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

### PORADOR(ES) DE DEFICIENCIA

#### CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, C. ESPECÍFICOS I, DISCURSIVA, LÍNGUA PORTUGUESA, C. ESPECÍFICOS II, TÍTULOS, PONTOS, CLASS.  
70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 33=234.56, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 7.50, 618.13, 70/

## 1 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

Procuradoria-Geral da União - Centro  
 Chefe de Gabinete do Procurador-Geral - PGCG  
 8.754.115-1 - Marcel Mendonça dos Santos  
 Subprocurador-Geral - OAB/DF 3.1553  
 Chefe de Gabinete - OAB/DF 3.1553

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DEFINITIVA DE VAGAS

BELÉM - 1  
 BRASÍLIA - 19  
 CURITIBA - 4  
 PORTO ALEGRE - 2  
 RIO DE JANEIRO - 4  
 SÃO PAULO - 2

### ANEXO IV

#### LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

CARGO: PROCURADOR  
 PRAÇA DE LOTAÇÃO: A01 - ÚNICA

##### NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS.

609291, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 16/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 41/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 22/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 27/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 33/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 35/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 38/ 80321C, CAROLINA MARZOLA HIRATA, 309247330, 34/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 6/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 21/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 8/ 80419I, DANILo TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 2/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 26/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 18/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 36/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 40/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 32/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 25/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 11/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 19/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, 61/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 42/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 23/ 80595G, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, 26524660X, 28/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 46/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 49/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 29/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 3/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, 5/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 4/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 14/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 7/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 55/ 48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 1/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 30/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 9/ 13719E, LUCAS FARIA MOURA MAIA, 4255837, 59/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, 37/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 57/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 24/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 43/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 60/ 955G, MARILIA KIRCHHOFF SOARES FERNANDES, 841241724, 12/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 20/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, 31/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 56/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 39/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, 54/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 58/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 62/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 48/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 70/ 62106H, RENATA ANTAO XAVIER, 119815116, 53/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 50/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 17/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 44/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 10/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 47/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 15/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 52/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 45/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 63/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 50/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 13/

64 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NESTE CARGO, NESTA PRAÇA

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL  
 Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - POGAB

m.m [initials]  
 6.754.115-1 - Marcel Mascarenhas dos Santos  
 Subprocurador-Geral - OAB/DF 31560  
 Chefe de Gabinete



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

**11º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O PROCURADOR-GERAL e a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo XIV do Edital BACEN Nº 2, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2005, tendo em vista o encerramento da Segunda Etapa do concurso, RESOLVEM divulgar o resultado final, na forma da relação constante do Anexo I.

Brasília (DF), 1º de junho de 2006

Francisco José de Siqueira  
Procurador-Geral

Miriam de Oliveira  
Chefe do Depes

*Francisco José de Siqueira - Procurador-Geral do Banco Central  
Chefe do Gabinete da Procuradoria-Geral - PGCB/BC  
0754.1161 - Marcela Mazzarim - PGCB/BC  
Subprocurador-Geral - OAB/DF 31580  
Chefe do Gabinete*

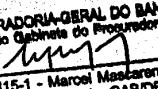
## ANEXO I

### RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS APÓS PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

**CARGO: PROCURADOR**

**INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, NOTA 2<sup>a</sup> ETAPA, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO**

48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 28=93.33, 819.05, 1/ 80419I, DANILo TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 29=96.67, 745.51, 2/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 29=96.67, 734.14, 3/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 28=93.33, 725.20, 4/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, 30=100.00, 724.84, 5/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 27=90.00, 711.99, 6/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 29=96.67, 711.63, 7/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 28=93.33, 709.14, 8/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 30=100.00, 708.90, 9/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 28=93.33, 700.59, 10/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 28=93.33, 700.20, 11/ 955G, MARILIA KIRCHHOFF SOARES FERNANDES, 841241724, 28=93.33, 697.82, 12/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 29=96.67, 697.42, 13/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 30=100.00, 696.64, 14/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 26=86.67, 694.86, 15/ 60929I, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 28=93.33, 694.29, 16/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 24=80.00, 694.14, 17/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 29=96.67, 692.18, 18/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 30=100.00, 691.54, 19/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 30=100.00, 690.62, 20/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 27=90.00, 688.10, 21/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 30=100.00, 687.15, 22/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 29=96.67, 685.78, 23/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 28=93.33, 684.89, 24/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 30=100.00, 684.61, 25/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 27=90.00, 681.64, 26/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 28=93.33, 680.45, 27/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 24=80.00, 679.27, 28/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 29=96.67, 678.79, 29/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, 26=86.67, 677.99, 30/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 29=96.67, 677.93, 31/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 26=86.67, 677.11, 32/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 25=83.33, 676.76, 33/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 28=93.33, 676.63, 34/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, 28=93.33, 675.52, 35/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 29=96.67, 675.33, 36/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 26=86.67, 674.14, 37/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 28=93.33, 673.81, 38/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 27=90.00, 673.80, 39/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 28=93.33, 673.73, 40/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 27=90.00, 673.71, 41/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 25=83.33, 672.06, 42/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 28=93.33, 670.86, 43/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 30=100.00, 670.10, 44/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 24=80.00, 669.19, 45/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 30=100.00, 668.39, 46/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 28=93.33, 668.02, 47/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 23=76.67, 667.57, 48/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 28=93.33, 667.57, 48/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 29=96.67, 666.11, 50/ 62106H, RENATA ANTАО XAVIER, 119815116, 30=100.00,

**PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL**  
 Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGAB  
  
 6.754.115-1 - Marcelo Mascarenhas dos Santos  
 Subprocurador-Geral - OAB/DF 31560  
 Chefe de Gabinete

666.07, 51/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, 30=100.00, 664.94, 52/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 30=100.00, 663.91, 53/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 28=93.33, 662.65, 54/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 27=90.00, 662.64, 55/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 27=90.00, 662.39, 56/ 13719E, LUCAS FARIA MOURA MAIA, 4255837, 29=96.67, 662.06, 57/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 27=90.00, 661.88, 58/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, 27=90.00, 661.80, 59/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 22=73.33, 661.27, 60/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 29=96.67, 661.08, 61/ 61463E, FREDERICO MONTEDONIO REGO, 129779, 30=100.00, 657.81, 62/ 5193H, ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, 92002181756, 28=93.33, 657.18, 63/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 26=86.67, 618.13, 64/

64 CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NESTE CARGO,  
NESTA PRAÇA

**CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

CARGO: PROCURADOR

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, NOTA 2<sup>a</sup> ETAPA, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO  
70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 26=86.67, 618.13, 64/

1 CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NESTE CARGO,  
NESTA PRAÇA

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL  
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGAB  
E.754.115-1 - Marcelo Messias de Souza dos Santos  
Subprocurador-Geral - OAB/DF 31560  
Assista de Gabinete

Aviso nº 508 - C. Civil.

Em 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

À COMISSÃO DE ASSUNTOS  
ECONÔMICOS

## **2<sup>a</sup> PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

Aprovado em

07/07/15

**REQUERIMENTO nº. 15 - 2015 - CAE**

**REQUEIRO**, nos termos dos **arts. 90**, inciso **XI** e **93**, inciso **II**, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **audiência pública** para tratar sobre o **endividamento da Petrobrás com entes federados**.

A estatal é hoje devedora bilionária do governo fluminense, encontrando-se inscrita Dívida Ativa do Estado por conta de um débito de tributos que soma mais de R\$ 1,6 bilhão, a aprofundar, ainda mais, a crise que o Rio de Janeiro passa por conta das perdas enfrentadas com royalties do petróleo e a retração econômica.

Não fosse bastante o padecimento já causado ao povo fluminense, a Petrobras vem depositando em juízo as participações especiais do “Campo de Lula”, na “Bacia de Santos”, localizada a cerca de 230 quilômetros da costa do Estado do Rio de Janeiro, devido a uma briga judicial com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o que levou o governo do Estado a acenar com a possibilidade de suspensão benefícios fiscais concedidos à Petrobrás e outras empresas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPETRJ), algo que, se ocorrer, só irá piorar esse imbróglio econômico.

  
SF/15068.67211-28

Página: 1/3 15/06/2015 18:25:59

9a17800f40a97aa5ae341aa74abf8b46b438bc7f





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

Mas os problemas causados pela inadimplência da Petrobras não são primazia do Rio de Janeiro. Outro ente federado que vem amargando com as dívidas da petroleira é o Estado do Amazonas. Entre os cem maiores devedores inscritos na dívida ativa do estado, a estatal é a primeira colocada, com uma dívida que chega a quase R\$ 600 milhões.

Por essas razões e pela evidente relevância dos interesses públicos envolvidos, solicito aos nobres Pares que endossem a aprovação para que se realize a audiência pública, com o convite às personalidades abaixo enumeradas, sem prejuízo de outras que o colegiado considere convenientes.

Sala das Comissões, 30, de junho de 2015.

**Senador MARCELO CRIVELLA**  
Membro Titular

|||||  
SF/15068.67211-28

Página: 2/3 15/06/2015 18:25:59

9a17800f40a97aa5ae341aa74abf8b46b438bc7f





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

### CONVIDADOS

**ALDEMIR BENDINE** – Presidente da Petrobras - Av. República do Chile, 65, Centro/RJ, 20.031.912, (21) 3224 4477.

**MADGA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Diretora-Geral da ANP - Av. Rio Branco, 65, 22º andar, Centro/RJ, 20.090.004, 0800-970-0267.

**AFONSO LOBO** - Secretário de Fazenda do Estado do Amazonas, Av. André Araújo, 150, Manaus/AM, 69.060.000, (92) 2121-1600.

**JULIO BUENO** – Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Av. Presidente Vargas, 670, Centro/RJ, 20.071.001, (21) 2334-4300.

**IGSON MONTEIRO DA SILVA** – Prefeito da Cidade de Coari, Rua Elin Virtonen, 35 – Cj. Shangrilá II, Bairro Parque Dez de Novembro - Manaus/AM (92) 3133-3250, Fax: (92) 3133-3251.

|||||  
SF/15068.77211-28

Página: 3/3 15/06/2015 18:36:04

9a17800f40a97aa5ae341aa74abf8b46b438bc7f





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Tasso Jereissati

## **REQUERIMENTO N° 39, DE 2015 - CAE**

Requeiro, nos termos do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Aldemir Bendine, presidente da PETROBRAS, para que compareça em audiência pública à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre como a empresa pretende lidar com uma relação entre dívida líquida e o EBITDA prevista para quase 6 em 2016 em um contexto de Real desvalorizado e preço do barril de petróleo a USD 50,00 para recuperar sua capacidade de investimento.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Desde a primeira visita do presidente da Petrobras a CAE no primeiro semestre deste ano, havia a expectativa que o plano de desinvestimento da empresa e a publicação do balanço auditado fizessem com que a petroleira saísse da crise e recuperasse gradualmente a sua capacidade de investimento.

No entanto, além disso não ter ocorrido, a licença do presidente do Conselho de Administração da Petrobras, o Real mais desvalorizado e a expectativa de que o preço do barril de petróleo se manterá no próximo ano abaixo de US\$ 50 e não acima de US\$ 70 como está no plano de investimento da Petrobras para 2016 em diante, trouxeram novas dúvidas quanto à estratégia de recuperação da empresa.

Atualmente, consultorias e bancos esperam que, em 2016, a relação entre a dívida líquida da Petrobras e o EBITDA chegue a 5,9, mesmo que haja um aumento de 10% no preço da gasolina para 2016. Essa relação é maior de todas as petroleiras do mundo que possuem uma relação de 1,5 de dívida líquida/EBITDA.

Segundo relatórios recentes reservados de bancos e consultorias, a situação



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Tasso Jereissati

da petroleira se tornou tão grave frente a um cenário de preço do barril de petróleo abaixo de US\$ 50 e uma taxa de câmbio Real/Dólar de 3,80 que para reduzir a alavancagem da Petrobras para níveis compatíveis aos de suas concorrentes exigirá um conjunto de ações tais como: (1) redução de mais 20% no plano de investimento da empresa, o que afetará a curva de produção para os próximos anos, (2) forte aumento do preço da gasolina; (3) uma política mais agressiva de venda de ativos; (4) nova capitalização da Petrobras, e (5) converso de parte da dívida junto a bancos públicos em ações na petroleira.

Estimativas do mercado mostram as ações acima isoladas envolveriam custos muito elevados e, assim, a Petrobras poderia usar uma combinação dessas ações. Por exemplo, para reduzir a alavancagem da companhia para o nível de suas concorrentes apenas com capitalização, seria necessária uma nova capitalização da empresa de R\$ 388 bilhões, com R\$ 188 bilhões de participação do Tesouro Nacional.

Se a redução da alavancagem se desse apenas pelo aumento do preço da gasolina, seria necessário um aumento no preço da gasolina de 115% a partir de 2016, o que obviamente não é desejável. Se a redução da alavancagem viesse da venda exclusiva de ativos, a Petrobras teria que vender toda a sua distribuição de combustíveis, refinarias e ativos externos.

Ou seja, a situação da Petrobras chegou a um ponto em que se prevê que a recuperação da empresa provavelmente consistiria de uma combinação de cortes de investimentos, aumento do preço da gasolina, um plano de venda de ativos mais agressiva, e uma nova capitalização.

Assim, para saber como o presidente da Petrobras, o senhor Aldemir Bendine, pretende lidar com a difícil situação, submeto esse requerimento para que o presidente da Petrobras venha a CAE para nos explicar qual será o novo plano de recuperação da capacidade de investimento da Petrobras e de redução do seu endividamento ao longo dos próximos anos.

Sala de Sessões, 29 de setembro de 2015.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Tasso Jereissati

## Senador **TASSO JEREISSATI**